CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.: 1

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 33227/2025
Recebido em: 23/06/2025
Horário: 13:07 horas
Rubrica: Luiza

REQUERIMENTO Nº 84 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereadore José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando-lhe da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informações a relação contratual entre a Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN):

CONTRATO PREFEITURA-CESAN:

1. Cópia integral do contrato vigente celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e a CESAN;

2. Data de celebração e prazo de vigência do contrato;

3. Objeto do contrato e serviços especificados;

4. Valores envolvidos e forma de remuneração;

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.. 2
DE NOVA VENÉCIA-ES

5. Cláusulas sobre metas de atendimento e qualidade dos serviços;

6. Eventuais aditivos contratuais celebrados.

EMPREITEIRAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

1. Qual(is) empresa(s) empreiteira(s) presta(m) serviços à CESAN no território do Município de Nova Venécia-ES?

2. Razão social completa, CNPJ e endereço da(s) empreiteira(s);

3. Tipo de serviços prestados por cada empreiteira (manutenção, instalação, leitura, etc.);

4. Período de vigência dos contratos entre CESAN e as empreiteiras.

INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS:

1. Quantos funcionários cada empreiteira possui alocados especificamente para os serviços no Município de Nova Venécia-ES?

2. Discriminação por função/cargo dos funcionários (técnicos, leituristas, etc.);

3. Se possível, informações sobre vínculos empregatícios (CLT, terceirizados, etc.).

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA CESAN:

1. Relação completa de todos os municípios do Estado do Espírito Santo onde a CESAN presta serviços de saneamento;

2. Especificação dos tipos de serviços em cada município (água, esgoto, ambos);

3. Data de início dos serviços em cada município.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.. 9

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Número total de ligações de água e esgoto no Município de Nova Venécia-ES;
2. Índices de cobertura dos serviços no município;
3. Relatórios de qualidade da água dos últimos 12 meses;
4. Informações sobre investimentos programados para o município.

As informações solicitadas são de interesse público e relevante para a Transparência na gestão dos serviços públicos de saneamento; Controle social sobre a execução dos contratos públicos; Acompanhamento da qualidade dos serviços prestados à população e Verificação do cumprimento das metas contratuais.

Conforme estabelece o art. 11 da Lei nº 12.527/2011, solicito que as informações sejam fornecidas no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 24/06/2025
Presidente da CMNV-ES